

b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma. A notificação indicará o dia, hora e local da realização dos métodos de selecção.

17 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

18 — Os candidatos excluídos serão, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), ou d) do n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

19 — Composição do júri de selecção:

Presidente — Licenciada Ana Paula Gomes Azurara, Directora de Serviços

Vogais efectivos:

1.º Vogal — Licenciada Rosa Maria Bento de Matos Sécio Raposeiro, Directora de Serviços

2.º Vogal — Licenciada Maria Gabriela Nunes Mendes Campos, Chefe de Divisão

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Licenciada Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa, Chefe de Divisão

2.º Vogal — Licenciado Carlos Manuel Martins da Palma, Técnico Superior

A presidente do júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela primeira vogal efectiva.

20 — As actas do júri, de onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

21 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Director-Geral do Tesouro e Finanças é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da DGTF e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

22 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o procedimento concursal rege-se pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 28 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, em 27 de Novembro de 2009. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

202660715

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS

Despacho n.º 26814/2009

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 356/2007, de 29 de Outubro, que aprovou a orgânica do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P. (INRB, I. P.), torna-se necessário proceder à nomeação do respectivo fiscal único.

Assim, nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 356/2007, de 29 de Outubro, e do artigo 27.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro:

1 — É nomeado como fiscal único do INRB, I. P., Domingos António Melão Martins, revisor oficial de contas n.º 615.

2 — É fixada para o fiscal único do INRB, I. P., a remuneração anual ilíquida equivalente a 25 % da quantia correspondente a 12 meses do vencimento base ilíquido que tiver sido atribuído, nos termos legais, ao respectivo presidente do conselho directivo.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

3 de Dezembro de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano*.

202664222

Despacho n.º 26815/2009

Através do despacho conjunto n.º 29/2006 e do despacho n.º 657/2006, ambos publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de Ja-

neiro de 2006, o revisor oficial de contas João Victor Ribeiro da Silva de Albuquerque Freire foi nomeado para exercer funções nas comissões de fiscalização do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA) e do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP). Posteriormente, com a extinção dos referidos institutos, o mesmo revisor oficial de contas foi nomeado para exercer as funções de fiscal único do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, I. P.), por via do despacho n.º 29 777/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 27 de Dezembro de 2007.

Atendendo a que tem vindo a ser entendido que um revisor oficial de contas sócio de uma sociedade de revisores oficiais de contas tem necessariamente de ser nomeado em representação desta, importa assegurar a correcção das referências aplicáveis, no âmbito dos referidos despachos de nomeação.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 87/2007, de 29 de Março, e do artigo 27.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, determina-se o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração aos despachos n.ºs 29/2006 e 657/2006, de 11 de Janeiro

São alteradas todas as referências ao «revisor oficial de contas Dr. João Victor Ribeiro da Silva Albuquerque Freire», constantes dos despachos n.ºs 29/2006 e n.º 657/2006, ambos publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de Janeiro de 2006, passando a constar a referência a «Fátima Pinto e Vítor Freire, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com sede na Avenida do Marechal Gomes da Costa, 282, 4150-354 Porto, representada pelo Dr. João Victor Ribeiro da Silva Albuquerque Freire».

Artigo 2.º

Alteração ao despacho n.º 29 777/2007, de 27 de Dezembro

É alterado o n.º 1 do despacho n.º 29 777/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 27 de Dezembro de 2007, o qual passa a ter a seguinte redacção:

«1 — É nomeada Fátima Pinto e Vítor Freire, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com sede na Avenida do Marechal Gomes da Costa, 282, 4150-354 Porto, representada pelo Dr. João Victor Ribeiro da Silva Albuquerque Freire, para exercer as funções de fiscal único do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, I. P.).
2 —
3 —
4 —»

Artigo 3.º

Produção de efeitos

O presente despacho produz efeitos à data de entrada em vigor dos despachos objecto de alteração.

3 de Dezembro de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano*.

202663923

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto de Defesa Nacional

Louvor n.º 1559/2009

Louvo o Tenente-Coronel de Artilharia NIM 13240087, José Firmino Soares de Aquino, pela forma particularmente abnegada e competente como exerceu, durante cerca de dezoito meses, as funções de coordenador da Divisão de Estudos e Planeamento no Instituto da Defesa Nacional.

Aliando o seu elevado sentido de responsabilidade a uma grande capacidade de planeamento, o Tenente-Coronel Soares de Aquino desenvolveu acções relevantes, como sejam o Planeamento, Coordenação, Supervisão e acompanhamento de todas as actividades dos CDN09 e CDN10, inclusive as suas acções públicas e abertas, o processamento de toda a informação relativa aos Auditores, a coordenação das viagens do CDN09 a Bruxelas, à ilha da Madeira, ao Exército, Força Aérea, Marinha, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública